



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## LEI MUNICIPAL Nº. 1514 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para criar a seguinte dotação no orçamento exercício de 2021:

02.05.10.302.0008 1.072 Aquisição de Terrenos para Construção Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.00.00.00	100	165.000,00	Obras e Instalações
-----------------------	-----	------------	---------------------

02.05.10.305.0010 1.074 Construção do Imóvel de Atendimento a Epidemiologia

4.4.90.39.00.00.00.00	100	100.000,00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4.4.90.30.00.00.00.00	100	100.000,00	Outros Material de Consumo

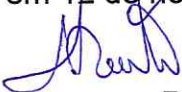
**Art. 2º** Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a usar tendência excesso de arrecadação fonte 100 do exercício de 2021.

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 12 de novembro de 2021.

  
Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume no Quadro de Avisos desta Prefeitura Secretaria, 12 / 11 / 2021

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG